

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2018

Dispõe sobre rotinas de tramitação de Processos referente às Contratações de Obras e Serviços de Engenharia.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, item V da Lei Complementar nº 192/2016 de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, após a publicação do Aviso de Edital de Licitação, referente as contratações de Obras e Serviços de Engenharia, ou dos Atos de Dispensa ou inexigibilidade desta, deverá encaminhar os respectivos processos à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para fins de cadastramento no Sistema de Informação Municipal – SIM-AM, em módulo próprio.

§ 1º – A mesma providência acima deverá ser adotada após a emissão das Ordens de Serviços referente às contratações antes citadas.

Art. 2º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá - PR, “Palácio São José” em 13 de setembro de 2018.

RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F7C48CCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2018. Edição 1591

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>